

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

### PORTARIA ANCINE N.º 489-E, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

**O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto n.º 8.283, de 03 de julho de 2014, bem como o disposto no inciso III do art. 17 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005;

CONSIDERANDO as Portarias CGU-PR n.º 335/2006 e n.º 1.043/2007; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 01580.029962/2007-12,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reconduzir como titular da Comissão de Correição instituída pela PORTARIA ANCINE N.º 202, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007, a contar de 01/10/2020, o servidor Daniel de Souza Lucas, Analista Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1711491, para um mandato de 03 (três) anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALEX BRAGA**

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/11/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1829325** e o código CRC **3300F64D**.